



Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 02/2014 EXECUTIVO 2013/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** vinte e dois de janeiro de dois mil e catorze

**INÍCIO:** nove horas e cinquenta minutos

**ENCERRAMENTO:** doze horas e dez minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a segunda reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a segunda reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

### ***PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, à discussão e consequente votação da ata da anterior reunião no âmbito do período de antes da ordem do dia.-----

### ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE, PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 01/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia oito de janeiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

### ***ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA***

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de dezembro de dois mil e treze, que totalizam o valor de três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos (€ 3.331.734,60), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Relativamente ao mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de dezembro de dois mil e treze, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, interveio para solicitar à Senhora Presidente da Câmara Municipal que lhe fosse facultada uma cópia do contrato celebrado com a empresa Lusolink, Lda., caso exista.-----

**---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE E DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre quatro de dezembro de dois mil e treze e dezasseis de janeiro de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

**---- 3. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E CATORZE (MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO NÚMERO UM (01) E MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO UM (01)):-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezasseis de janeiro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Modificação aos Documentos Previsionais para 2014", o Chefe de Divisão informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

---- "Junto se remete uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de 2014. Esta proposta de modificação, mais concretamente uma alteração, encontra-se elaborada de acordo com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL e inclui reforços de dotações orçamentais da despesa necessárias para o desenrolar da atividade municipal, tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas da despesa com dotação em excesso face ao previsto realizar.-----

---- Esta alteração orçamental contempla a alteração n.º 1 ao orçamento da despesa e a n.º 1 no referente ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

---- Em mapas anexos encontram-se evidenciadas as modificações propostas.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Dos mapas apensos à informação prestada pelo Chefe de Divisão, constam a Modificação ao Orçamento (Alteração número um (01) aos documentos da despesa), e Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número um (01)), do Ano Económico dois mil e catorze (2014), nos montantes definidos nos respetivos documentos que se encontram anexos à presente deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e catorze (2014), que consta de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número um (01) aos documentos da despesa) e Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número um (01)), ambas do Ano Económico dois mil e catorze (2014), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Relativamente ao assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por constatar a inscrição de um reforço de setenta e um mil euros na rubrica com a designação "Ecoparque de Anadia". Nessa conformidade, o Senhor Vereador disse que gostaria de saber em concreto de que se tratava aquele reforço, tendo solicitado à Senhora Presidente da Câmara Municipal essa informação.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de um valor respeitante ao equipamento da construção do Ecoparque, que foi fornecido e que apesar de ainda não estar aplicado se encontra em estaleiro, ficando já salvaguardada a sua dotação no documento em apreciação.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador referiu que tem verificado que o Ecoparque não se encontrará nas melhores condições, tendo já ocorrido, por duas vezes, o deslizamento de terras, consequência das chuvadas verificadas. Assim, e reconhecendo que de facto o terreno onde se encontra a ser implementado o Ecoparque é um terreno acidentado, o Senhor Vereador disse que gostaria de saber concretamente se estará prevista mais alguma intervenção no local e compreender, também, em concreto, o que a Câmara Municipal tem planeado para aquela infraestrutura, porque lhe parece que não se encontra nas melhores condições, como tinha começado por dizer, e porque não gostaria que ocorresse mais algum deslizamento, também por forma a evitar mais despesas ao erário público.-----

---- No seguimento, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por reconhecer que de facto as chuvas começaram um pouco antes do previsto e que não foi conseguida a consistência pretendida para a relva entretanto colocada. Não deixou, também, de reconhecer que a obra ainda não se encontra concluída e que se tivesse sido concluída mais cedo, a relva teria contribuído para estabilizar as terras e poderia ter sido evitado o deslizamento.-----

---- Acrescentou, entretanto, que logo que se verifique uma melhoria das condições climatéricas, os trabalhos serão retomados e irá ser realizada uma intervenção no sentido de estabilizar as terras, adiantando que os serviços já se encontram a estudar a melhor solução para o efeito.-----

---- A terminar, não deixou de afirmar que de facto os trabalhos se encontram suspensos até as condições climatéricas melhorarem e permitirem uma intervenção adequada no local.-----

**---- 4. "AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANADIA" - REVISÃO DE PREÇOS FINAL:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Técnico

Superior, Engenheiro João Pedro Alves Santiago, datada de vinte de dezembro de dois mil e treze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Empreitada "Ampliação do Estádio Municipal de Anadia" - Revisão de preços final", o Técnico Superior informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

---- "Dando resposta ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:-----

---- - A empresa responsável pela execução da empreitada é a CIP Construção, S.A.;-----

---- - Foi efetuada a revisão de preços da obra acima indicada, tendo por base os índices do mês de agosto de 2010;-----

---- - A legislação aplicável é o Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços;-----

---- - Os dados do problema estão efetivamente corretos e correspondem à realidade e encontram-se em folha anexa a esta informação;-----

---- - Todas as fórmulas utilizadas, bem como as considerações efetuadas, estão de acordo com as leis vigentes;-----

---- - Após a realização do cálculo, o valor a pagar pela revisão de preços da empreitada em questão é de 4.413,19€ (quatro mil quatrocentos e treze euros e dezanove cêntimos), ao qual deverá acrescer a taxa de IVA em vigor."-----

---- No seguimento da informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou um despacho no sentido de os serviços de contabilidade processarem o pagamento do valor indicado naquela informação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada relativamente à revisão de preços final no âmbito da empreitada designada por "Ampliação do Estádio Municipal de Anadia" e do consequente despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal a ordenar o pagamento do valor referido na mesma informação.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO EM CURSO, NO LUGAR E FREGUESIA DE SANGALHOS (JUNTO AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS), E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- A empresa Acústica Médica solicita autorização para ocupar a via pública com vista à instalação,

no próximo dia vinte e quatro (24) de janeiro em curso, de uma unidade móvel de rastreio auditivo, no lugar e freguesia de Sangalhos (junto ao edifício sede da Junta de Freguesia de Sangalhos). Para o efeito, solicita também a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Analisado o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo pretendida e isentar a empresa petionária do pagamento das taxas municipais devidas pela instalação solicitada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 2. MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM DESFILE DE CARNAVAL NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO PRESENTE ANO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- A Misericórdia da Freguesia de Sangalhos solicita autorização para ocupar a via pública com vista à realização, no próximo dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano em curso, de um desfile de carnaval. O referido desfile decorrerá da parte da tarde e o seu percurso terá início no cruzeiro da Escola Básica do Primeiro Ciclo número um de Sangalhos, terminando junto do edifício sede da Junta de Freguesia.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública solicitada pela Misericórdia da Freguesia de Sangalhos com vista à realização de um desfile de carnaval, no próximo dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano em curso, recomendando, contudo, à promotora do evento a articulação com a Guarda Nacional Republicana e a atenção para colocação da sinalização necessária.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:-----**

**---- SERVIÇO COMERCIAL:-----**

**---- 1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezasseis de janeiro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Pedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Abastecimento de Água", o Chefe de Divisão presta a seguinte informação:-----

---- "De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, o excesso de consumo de água, devido a comprovada rotura, poderá, a requerimento do consumidor ser debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no seu artigo 45.º.-----

---- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, os metros cúbicos de água a faturar e o correspondente escalão médio.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com aquela informação e, de acordo com o número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, autorizar que o excesso de consumo de água dos consumidores identificados na lista anexa à sobredita informação, devidamente comprovado pelos serviços de águas, seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA A PEDIDO DO NÚCLEO DE ANADIA DA AMI:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, datada de catorze de janeiro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida informação é prestada na sequência do ofício remetido pelo Núcleo de Anadia da AMI (Instituição sem fins lucrativos) a solicitar a cedência gratuita das instalações do Cineteatro Anadia para realização da quarta edição da Festa da Primavera, no dia vinte e nove de março do

presente ano.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado, a Técnica começa por informar que até à data não existe qualquer evento marcado para o dia solicitado. Informa, também, que à semelhança de anteriores edições, o espetáculo proposto tem como principal objetivo a angariação de fundos em favor das diversas missões de solidariedade da AMI.-----

---- Aproveita para informar que o Cineteatro Anadia possui duzentos e sessenta e oito lugares (cinquenta e oito lugares no balcão e duzentos e dez na plateia), quatro dos quais reservados para cadeiras de rodas (na plateia), não podendo exceder a capacidade máxima, de acordo com a Licença do recinto emitida pelo IGAC.-----

---- Acrescenta, ainda, que o custo com o espetáculo prende-se com o pagamento ao técnico de som (cento e cinquenta euros mais IVA), à empresa de vigilância contratada para o efeito (oito euros e sessenta cêntimos/hora acrescido de IVA) e aos funcionários necessários para o bom funcionamento do espetáculo.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, autorizar a cedência das instalações do Cineteatro Anadia ao Núcleo de Anadia da AMI, no dia vinte e nove de março próximo, com vista à realização da quarta edição da Festa da Primavera, isentando o requerente do pagamento do preço devido pela mesma e assumindo a Câmara Municipal as despesas indicadas pela Técnica na sua informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques. O Senhor Vereador referiu que já é tempo de as associações assumirem algumas despesas com a realização daquele tipo de eventos, porquanto a Câmara Municipal também atravessa algumas dificuldades.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que poderia ser uma questão a ponderar. Contudo, considerou que não deveriam abrir ali um precedente, concluindo que teriam de analisar convenientemente uma possível revisão do procedimento até agora adotado, o que implicaria contabilizar todas as despesas inerentes à realização daquele tipo de eventos, nomeadamente as horas do técnico do som e dos funcionários.-----

---- De novo em posse da palavra, o Senhor Vereador considerou que atendendo aos fins da ocupação pretendida, teriam de ser rigorosos em relação à cedência a título gratuito. Acrescentou, assim, que uma vez que a utilização requerida tinha por objetivo a angariação de fundos, em sua opinião o Executivo teria de ter em atenção que era diferente da cedência a uma escola, que não tem esses fins.-----

---- A terminar, declarou, ainda, ser a favor da cedência gratuita, mas não para aqueles fins,



reforçando não ser contra a cedência do espaço, mas considerar que as despesas que a Câmara assume deveriam ser imputadas à instituição.-----

---- Para concluir a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse manter a sua proposta de cedência do espaço, assumindo a Câmara Municipal os encargos com o técnico de som, com a empresa de vigilância e com os funcionários necessários ao bom funcionamento do espetáculo, e assumindo o compromisso de apresentar os custos inerentes à realização do espetáculo, os quais seriam fornecidos pelos serviços técnicos que acompanham o funcionamento desta instalação, de forma a que o Executivo tivesse conhecimento das despesas/encargos que este tipo de espetáculos representa para a Câmara.-----

## ---- **2. CONCURSO ESCOLAR "LER & APRENDER" DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Dr.<sup>a</sup> Sónia Marisa Marques Almeida, datada de catorze de janeiro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Técnica Superior começa por informar que, com o propósito de promover hábitos de leitura e incentivar a escrita criativa, a Biblioteca Municipal de Anadia criou, em dois mil e nove, o Concurso Escolar "Ler & Aprender", lançando, desse modo, um repto a todas as Instituições de Ensino do Município: que incentivassem os seus alunos (desde o Primeiro Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário) a criarem, individualmente, textos inéditos pertencentes ao género lírico e narrativo, enfatizando a correção linguística e a expressão literária.-----

---- Assim, considerando a notável aceitação por parte da comunidade educativa, manifestada através da enorme adesão e entusiasmo verificados, e convicta dos benefícios educativos, culturais e, naturalmente, sociais, da iniciativa, submete à consideração superior a continuidade do projeto e a autorização para dar cumprimento ao disposto no Regulamento do sobredito Concurso, que anexa à sua informação.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder autorização para ser dada continuidade ao projeto e para ser dado cumprimento ao disposto no Regulamento do Concurso Escolar "Ler & Aprender" dois mil e treze/dois mil e catorze.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tendo começado por declarar que lhe parecia positivo aquele tipo de concurso. Contudo, e relativamente ao item V do regulamento, referente à constituição do Júri, considerou que seria

importante ficar desde logo definido a quem será cometida a competência de escolher o Júri do concurso, por forma a não constar que a seleção cabe abstratamente à Biblioteca Municipal de Anadia. Acrescentou, ainda, considerar que deveria ficar igualmente registado a quem caberá a ratificação final da decisão tomada pelo Júri, sugerindo que poderia ser a Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que teriam de confiar no próprio Júri do concurso, o qual, adiantou, e à semelhança do ano anterior, seria composto por um elemento da Biblioteca Municipal e os outros elementos seriam das bibliotecas escolares do concelho, apesar de essa informação não estar clara no regulamento. Acrescentou, ainda, não ver necessidade na ratificação da decisão do Júri por parte da Presidente da Câmara Municipal, uma vez que de entre esse grupo que lidera as várias bibliotecas escolares do concelho existiria, com certeza, consenso na tomada de decisão final, uma vez que será certamente constituído por pessoas tecnicamente habilitadas para o efeito.-----

---- Não obstante, reconheceu que poderia ser dada indicação para fazer constar do regulamento do concurso a composição do respetivo Júri.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, esclareceu que o interesse não é saber quem compõe o Júri, mas saber quem escolhe o Júri. Referiu, também, que seria mais claro fazer constar essa informação do próprio regulamento, acrescentado, assim, que não seria má ideia recompor o regulamento para a incluir. Não obstante, e uma vez que a explicação da Senhora Presidente da Câmara Municipal iria ser registada em ata, declarou não pretender eternizar a discussão desse tema.-----

---- **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO:**-----

---- **SERVIÇOS DE MOBILIDADE:**-----

---- **1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR A IRENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO LUGAR DE QUINTELA DAS LAPAS, FREGUESIA DA MOITA, DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, datada de dezassete de janeiro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, que aprovou a atribuição de uma verba a Irene da Conceição Ferreira dos Santos, no valor de quatro mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos, para apoiar a realização de obras de melhoramento na sua habitação,

sita na Rua Nossa Senhora dos Remédios, no lugar de Quintela das Lapas, freguesia da Moita, o Chefe de Divisão informa que após visita ao local verificou que o melhoramento, que constou da construção de um telhado, se encontra realizado, pelo que a verba destinada ao mesmo pode ser disponibilizada.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de quatro mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos (€ 4.768,71) a Irene da Conceição Ferreira dos Santos, em conformidade com a deliberação anteriormente tomada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para processar o pagamento do respetivo valor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELA MORTE DE CUSTÓDIO COSTA DE MATOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de voto de pesar, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- No seguimento do recente falecimento do Senhor Custódio Costa de Matos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta com o seguinte teor:-----

---- "Custódio Costa de Matos faleceu no passado dia 13 de janeiro. A Câmara Municipal de Anadia, na pessoa da sua Presidente, dirigiu à família a expressão das mais sentidas condolências pela perda que sofreu.-----

---- Custódio Costa de Matos integrou a Assembleia Constituinte na 3.ª República.-----

---- Exerceu funções como Deputado da Assembleia Municipal de Anadia, nos mandatos de mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e setenta e nove, de mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e dois e de mil novecentos e oitenta e três a mil novecentos e oitenta e cinco.--

---- Exerceu também funções de Vereador na Câmara Municipal de Anadia, nos mandatos de mil novecentos e oitenta e seis a mil novecentos e oitenta e nove, de mil novecentos e noventa a mil novecentos e noventa e três e de mil novecentos e noventa e quatro a mil novecentos e noventa e sete.-----

---- Como reconhecimento do Município pelo trabalho do Senhor Custódio Costa de Matos ao serviço e em prol do concelho, durante os muitos anos em que exerceu, com zelo e dedicação, as funções de autarca na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal.-----

---- Enquanto Vereador de diversos Executivos Municipais, serviu Anadia com entusiasmo e lealdade, imbuído das suas responsabilidades para com o concelho e os munícipes.-----

---- Proponho, assim, que o Executivo Municipal, em sua reunião de 22 de janeiro de 2014, aprove um

voto de pesar pela morte de Custódio Costa de Matos."-----

---- Relativamente à proposta subscrita e apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por registar positivamente o facto de a Senhora Presidente da Câmara Municipal ter feito constar da ordem do dia aquela proposta de voto de pesar.-----

---- Declarou, entretanto, que os Vereadores do PSD acompanham daquele voto de pesar e partilham o seu sentido, por se tratar de uma pessoa do PSD, muito ligada ao associativismo, nomeadamente ao Anadia Futebol Clube, à Santa Casa da Misericórdia de Anadia e aos Bombeiros Voluntários de Anadia, entre outras instituições.-----

---- Sublinhou, também, que o Senhor Custódio Costa de Matos era humilde, generoso, afável e combativo, mas sempre com respeito pelos outros. Foi Vereador, membro da Assembleia Municipal e também integrou a Assembleia Constituinte na terceira República.-----

---- Não deixou de destacar, ainda, que fazendo uso de todas as suas qualidades as colocou ao serviço do concelho, defendendo-o afincadamente e colocando Anadia em primeiro lugar.-----

---- Por tudo, declarou que os Vereadores do PSD votariam com muita força o voto de pesar proposto por considerarem tratar-se efetivamente de uma grande perda para o concelho.-----

---- Considerada a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pela morte do Senhor Custódio Costa de Matos.-----

## ---- **2. "LEI DAS QUARENTA HORAS" - ACÓRDÃO N.º 794/2013 DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL - ACORDOS COLETIVOS DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para apreciação, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- A informação prestada pela Chefe de Divisão refere-se à proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública com vista à redução do horário de trabalho dos trabalhadores da Câmara Municipal de Anadia das quarenta para as trinta e cinco horas semanais.-----

---- Relativamente à matéria versada na informação prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir saber que é da sua competência decidir sobre a mesma, mas, que apesar disso, apresentou a questão ao Executivo Municipal porque gostaria de ouvir a opinião de todos os seus elementos relativamente a tal matéria.-----

---- Aproveitou para informar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou uma circular a todos os municípios a dar conhecimento do acórdão proferido pelo Tribunal Constitucional, através do qual, como todos sabiam, declarou a inconstitucionalidade das normas do artigo segundo, em articulação com o artigo décimo, terceiro, quarto e décimo primeiro, todos da Lei n.º 68/2013, de vinte e nove de agosto, diploma que veio introduzir as oito horas diárias e as quarenta horas semanais como jornada normal de trabalho, diária e semanal, respetivamente, dos trabalhadores em funções públicas.-----

---- A título informativo, referiu que a Câmara Municipal de Anadia tem duzentos e vinte e nove trabalhadores, dos quais aproximadamente setenta são sindicalizados.-----

---- Considerou, entretanto, que não são as cinco horas que trazem mais melhorias para a produtividade dos serviços, criando, pelo contrário, uma maior desmotivação para trabalhar, uma vez que o aumento da carga horária surge numa época de crise e em que simultaneamente se reduzem os vencimentos dos trabalhadores.-----

---- Referiu, ainda, que um dos problemas que se coloca com o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública é que ele apenas abrange os trabalhadores sindicalizados, o que poderá constituir um problema de gestão dos serviços. Acrescentando, disse saber que a lei está para ser alterada, o que possibilitará que o referido Acordo possa abranger todos os trabalhadores, porque, efetivamente, não faz sentido que um trabalhador tenha que se sindicalizar para usufruir dos mesmos direitos dos trabalhadores sindicalizados, nomeadamente para esta situação em concreto.---

---- Finda a sua intervenção, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submeteu o assunto à consideração dos Senhores Vereadores para, como tinha começado por referir, poder auscultar as suas opiniões sobre o assunto.-----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques. O Senhor Vereador começou por referir que o assunto em apreciação é um assunto da competência da Senhora Presidente da Câmara Municipal e, portanto, considera que cabe à Senhora Presidente diligenciar no sentido de tomar a decisão que considerar mais conveniente e sem prejuízo para o serviços e para os trabalhadores. Acrescentou, contudo, que é de opinião que a Senhora Presidente não deve assumir a posição das trinta e cinco horas, pelo menos, até que o governo altere a asneira que fez.-----

---- Continuando, e perante esse cenário, constatou, assim, a existência de dois tipos de trabalhadores, os sindicalizados e os não sindicalizados. Portanto, disse recomendar apenas à Senhora Presidente da Câmara Municipal para que seja justa com todos, sendo que ao aplicar a decisão só aos sindicalizados, haveria trabalhadores a trabalhar trinta e cinco horas e outros quarenta, o que seria complicado em termos de gestão dos serviços e contribuiria para desmotivar os trabalhadores, criando, dessa forma, uma situação de desigualdade muito grave.-----

---- Não deixando de sublinhar o facto de que devem ser os governos a resolver este tipo de questão, disse confiar na decisão que a Senhora Presidente da Câmara Municipal venha a tomar, recomendando-lhe, contudo, que deve tentar encontrar, junto da tutela, uma alternativa para a resolução do assunto.-----

---- Antes de terminar, não deixou de referir que o facto de haver Câmaras Municipais a praticar as trinta e cinco horas e outras não, cria logo à partida uma diferenciação incómoda entre as Câmaras e os próprios trabalhadores, o que revela que o governo não consegue gerir a situação de forma igual e pacífica, até porque considera que nem todos os trabalhadores dessas Câmaras que praticam as trinta e cinco horas estarão sindicalizados.-----

---- Concluindo, reforçou a ideia de se tratar de um assunto sério, aquele que estava sob a

responsabilidade da Senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo que lhe reiterou a recomendação para ter muito cuidado na decisão que vier a tomar, por forma a evitar que os trabalhadores sejam tratados de forma desigual.-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que começou por manifestar a sua confiança na posição que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tomar.-----

---- Considerou, entretanto, que existe uma subversão dos valores constitucionalmente instituídos da igualdade, porque se é verdade que um trabalhador não deve ser prejudicado pelo facto de ser sindicalizado, o inverso também deve acontecer.-----

---- Acrescentou, também, que existem princípios da democracia que não devem ser tocados, e o governo ao promulgar uma lei que aumenta o horário de trabalho e reduz a remuneração, parece-lhe uma medida injusta e na sua opinião não deve ser a Câmara Municipal de Anadia a patrocinar essa matéria.-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por reconhecer que o assunto em questão pode criar desigualdades. Contudo, tratando-se de uma matéria da competência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, adiantou que os Vereadores do PSD iriam aguardar que a Senhora Presidente tomasse a decisão da melhor forma possível.-----

---- Em relação à questão da documentação, constatou que era feita referência a um despacho exarado em vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, o qual não foi facultado aos Vereadores, assim como também não foi distribuído o acórdão proferido pelo Tribunal Constitucional.-----

---- A concluir, reiterou que ficariam a aguardar a decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal e depois estariam disponíveis para se pronunciarem politicamente sobre aquela matéria.---

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, então, que poderia depreender das palavras do Senhor Vereador que seria favorável a que a Presidente não subscrevesse o acordo para reduzir o horário de trabalho para as trinta e cinco horas.-----

---- Prontamente, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que a Senhora Presidente não poderia depreender isso porque não o tinha afirmado.-----

---- Retomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que apesar de se tratar de uma matéria da sua competência, tal não queria dizer que não a pudesse submeter à consideração do Executivo, no sentido de tentar perceber da sensibilidade dos Senhores Vereadores relativamente àquela matéria.-----

---- Entretanto, aproveitou para dar a conhecer dos procedimentos que se encontram a ser praticados por algumas Câmaras Municipais, concluindo que cada caso é um caso e, pese embora o Acórdão do Tribunal Constitucional, cada Município está a gerir o seu processo, o que acaba por, de uma forma indiscriminada, levar à diferenciação de tratamento entre trabalhadores dos diversos Municípios.-----

---- Terminou, assim, esclarecendo ter inscrito o assunto na ordem do dia para ouvir a opinião dos

Senhores Vereadores sobre a assinatura, ou não, do acordo e em que moldes esse acordo poderia ser celebrado.-----

---- Decorrida a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra. A Senhora Vereadora começou, também, por constatar tratar-se de um assunto da competência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, sendo que os Vereadores do PSD ficariam a aguardar a decisão a tomar pela Senhora Presidente.-----

---- Contudo, não deixou de considerar que na avaliação daquela situação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deveria ter em consideração que na lei está prevista a possibilidade de celebração de acordos coletivos, sendo que esses acordos foram criados para evitar a fuga de trabalhadores em determinados setores de atividade. Assim, acrescentou que o que ali está em causa é o interesse público e não a defesa dos interesses de uma classe em detrimento de outra.-----

---- Continuando, referiu que se torna imperativo saber se a defesa desse interesse defende o interesse geral, que é o principal desígnio desta lei. Acrescentou, assim, que, nesta época de crise, a economia está a reagir positivamente, está a adaptar-se à custa do trabalho do setor privado que trabalha mais horas que o setor público e, por isso, considera que o setor público também tem de se adaptar e seguir esse exemplo, porque o custo do fator trabalho é que impulsiona a economia.-----

---- Reforçando, acrescentou que a Câmara Municipal de Anadia paga trabalho extraordinário, tendo inclusivamente previsto para o efeito cento e cinquenta mil euros no orçamento aprovado para o ano dois mil e catorze, concluindo que também por esse motivo não se pode dar ao luxo de reduzir o horário. Não deixou também de referir que, conseqüentemente, a autarquia pode criar uma bolsa de horas, reestruturar o horário de atendimento ao público, exemplos que ilustram que o aumento de horário de trabalho traz grandes benefícios para os munícipes.-----

---- Quanto à questão da desmotivação anteriormente referida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, disse que cabe à Câmara Municipal encontrar outras formas para motivar os funcionários.-

---- A terminar, pediu para que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tenha em atenção que as convenções coletivas de trabalho podem ser celebradas, mas têm de ser fundamentadas, nomeadamente quanto ao benefício que podem acarretar para determinadas pessoas, e sem prejuízo de se saber se o concelho sai, ou não, beneficiado com essas convenções.-----

---- Concluída a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra apenas para dizer que das palavras da Senhora Vereadora a dedução da Senhora Presidente da Câmara Municipal não estaria muito errada, porque ficou claro que a Senhora Vereadora defende as quarenta horas.-----

---- Na continuação do período de intervenções, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que começou por declarar que, tendo a consciência de que aquela é uma área da tutela da Senhora Presidente da Câmara Municipal, cabendo à Senhora Presidente a decisão sobre o assunto, compreende que queira ouvir a opinião do restante Executivo.-----

---- Aproveitou, entretanto, para referir que atenta a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, pelo menos, ficaram a saber que o PSD concorda com a lei das quarenta horas e, em

especial a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ligia Seabra, que usa como argumentos para defesa da mesma, aqueles que, erradamente, são usados pelo Governo para a produção desta Lei.-----

---- Continuando, referiu que o princípio evocado pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lúgia Seabra, de que, devido à crise económica, o país precisa que os portugueses trabalhem mais, é errado. Considerou, assim, que o que o país precisa é que os portugueses produzam mais e que, sobretudo, tenham um forte incremento de produtividade. Produzir mais é diferente de trabalhar mais, completou.-----

---- Referiu, ainda, que a forma como esta lei foi desenhada e aplicada, em vez de provocar um aumento na produção de trabalho dos funcionários públicos, de cinco horas, criou, um decréscimo de produção, de umas seis ou sete horas, pela desmotivação que provocou aos mesmos. Acrescentou, então, que seria a favor que trabalhassem quarenta horas, se produzissem quarenta horas e se, principalmente, fossem pagos pelas quarenta horas. Completou que isso é justiça, é criar motivação, e é muito diferente do que hoje existe que, tendo já ultrapassado a exigência de se trabalhar mais pelo mesmo, é, sobretudo, obrigar a trabalhar mais, cada vez por menos.-----

---- A terminar, pediu, assim, à Senhora Presidente da Câmara Municipal para tomar a decisão mais acertada na defesa dos trabalhadores e da sua motivação para o trabalho, e para que tenha, sobretudo, em conta um importante princípio de igualdade. Igualdade a dois níveis, explicou. Primeiro, ao nível dos vários municípios, porque considera não fazer sentido que existam municípios que estejam a praticar as trinta e cinco horas e outros as quarenta. Isso não é igualdade, sublinhou. E, em segundo, ao nível interno, também por considerar não fazer sentido ter funcionários que trabalhem trinta e cinco horas e outros que sejam obrigados a trabalhar quarenta.-----

---- Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, destacou a importância de sublinhar que aquela norma é apresentada num contexto em que o vencimento também é reduzido e concluiu que colocando um trabalhador a trabalhar mais horas e a receber menos nunca será um fator que contribua para uma maior produtividade.-----

---- Apresentadas as posições de alguns dos membros do Executivo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir para terminar a discussão do assunto. Começou, então, por considerar completamente discriminatória a "obrigatoriedade" das quarenta horas e acrescentou que o ridículo da situação é que o governo, que criou a lei, e o próprio Senhor Secretário de Estado à altura, que já não faz parte do governo, se mostrou disponível para subscrever acordos com alguns municípios no sentido da redução do horário para as trinta e cinco horas, uma opção que o próprio Tribunal Constitucional também veio a sugerir.-----

---- Entretanto, adiantou que irá tomar a sua decisão e que se eventualmente vier a subscrever a convenção será na condição de que a mesma possa vir a abranger todos os trabalhadores da autarquia, sem qualquer discriminação.-----

---- Concluiu, então, que o assunto que submeteu à consideração do Executivo ficará a aguardar qualquer decisão diferente que venha a ser aprovada no âmbito daquela lei, ou no âmbito de uma decisão do Senhor Secretário de Estado que possa vir a alterar aquela matéria ou a introduzir novidades.-----



---- Quanto ao despacho que o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tinha falado encontrar-se em falta na documentação que tinha sido facultada aos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o mesmo circulou no sistema informático de gestão documental e foi dirigido à Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, solicitando informação sobre a matéria em questão.-----

---- Concluída a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que aguardaria a publicação da alteração à legislação para posterior tomada de decisão.-----

**---- 3. MOITA RUGBY CLUBE DA BAIRRADA - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS NO CAMPO DE RUGBY DA MOITA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Moita Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Direção do Moita Rugby Clube da Bairrada solicita o apoio técnico da Câmara Municipal para elaboração de um projeto para construção de novas infraestruturas no campo de rugby da Moita, nomeadamente bancadas e outros compartimentos por baixo da respetiva construção para aproveitamento de wc para adeptos e ginásio, por forma a reunir melhores condições para acolher os muitos adeptos e sócios que ao longo dos anos se foram agregando ao clube.-----

---- No período de discussão do pedido apresentado pelo Moita Rugby Clube da Bairrada, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por declarar que concorda que a Câmara Municipal colabore na elaboração do projeto. Contudo, não deixou de considerar que a Câmara Municipal deve definir o prazo de execução do projeto, para não ser acusada, mais tarde, de a obra não se realizar por não se encontrar concluído o respetivo projeto. Considerou, ainda, que deve ser também a Câmara Municipal a definir se o mesmo abrange bancadas ou não, para evitar quaisquer dúvidas de ambas as partes.-----

---- Reiterou ser totalmente favorável a colaborar com a coletividade, com a salvaguarda, porém, para a definição do tempo de execução do projeto, e com a salvaguarda da responsabilidade que deve ser cometida ao técnico que elaborar o projeto, nomeadamente a observância das normas de segurança para aquele tipo de instalação.-----

---- A terminar, sugeriu que a Câmara Municipal deveria questionar a coletividade no sentido de indicar uma data previsível para a execução do projeto.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal adiantou que iria articular com a direção do Moita Rugby Clube da Bairrada a data de elaboração do projeto, sendo certo que existem alguns projetos de especialidade em que a Câmara Municipal não dispõe de técnicos que os possam realizar, pelo que a própria direção terá de se responsabilizar pela sua execução.-----

---- Decorrida a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção, declarando que os Vereadores do PSD são favoráveis ao apoio técnico a conceder àquela associação, assim como a outras.-----

---- Não obstante, disse que não poderia deixar de manifestar uma preocupação. Considerou, assim, que existindo naquele local o que se pode chamar de um pequeno complexo desportivo, seria importante que ao dotar aquelas infraestruturas da melhoria pretendida, que essa melhoria pudesse contemplar os dois equipamentos. Ou seja, a dotar-se de melhorias a infraestruturas desportiva e ao ajudar aquela coletividade, o Senhor Vereador considerou que seria importante compreender o apoio na globalidade, e não dotar uma parte com boas condições e a outra não, salvaguardando o facto de não pretender interferir na decisão do Moita Rugby Clube da Bairrada.-----

---- Para terminar a sua intervenção, e reiterando o facto de não pretender ter qualquer ingerência numa decisão que cabe a toda a comunidade desportiva que utiliza os dois relvados, disse pensar que seria importante alertar o Clube para essa realidade, concluindo tratar-se apenas de uma preocupação.-----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que é o Moita Rugby Clube da Bairrada que vai angariar os fundos para a realização daquela obra e que a sua direcção também é conhecedora das dificuldades que a Câmara Municipal atravessa. Portanto, considerou que sendo uma obra do Clube, a sua direcção tem de desenvolver esforços no sentido de encontrar apoios para a fazer, pelo que o Executivo não deve impor qualquer condição a esse nível.-----

---- Prontamente, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, esclareceu que por isso tinha falado em preocupação e não pretender ter qualquer ingerência na decisão do Moita Rugby Clube da Bairrada.-----

---- Recuperando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para informar que de acordo com o que lhe foi transmitido por responsáveis do Clube, estes não pretendem uma obra de grandes dimensões, até porque, como já tinha dito, serão os promotores da obra e a quem cabe a responsabilidade de angariar os necessários apoios para o seu financiamento, ao que acresce o facto de a bancada ser ocupada basicamente com público em jogos de maior importância.-----

---- Relativamente à questão da possibilidade de a Câmara Municipal dar resposta às duas situações, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que seria difícil, até mesmo por questões técnicas devido ao desnível existente entre os dois campos, com diferença de cotas acentuada.-----

---- Finda a discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico solicitado, articulando com o Moita Rugby Clube da Bairrada a data para execução do projeto e salvaguardando a questão de que, não dispondo a Câmara Municipal de serviços técnicos para elaborar os projetos de especialidade, terá de ser a direcção do clube a responsabilizar-se por eles.--

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para elaborar o projeto solicitado, articulando com a direcção do Moita Rugby Clube da Bairrada o *timing* para a sua elaboração.-----

**---- 4. MOITA RUGBY CLUBE DA BAIRRADA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL NAS CAMISOLAS DA EQUIPA FEMININA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Moita Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Direção do Moita Rugby Clube da Bairrada solicita autorização para utilizar o logotipo da Câmara Municipal nas camisolas da equipa feminina, que iniciou a elaboração de um calendário com o objetivo de angariar fundos para a construção das novas infraestruturas necessárias ao clube, nomeadamente bancadas, wc para adeptos e ginásio, por forma a proporcionar melhores condições a pais, sócios e adeptos.-----

---- Iniciado o período de discussão do assunto, e para uma primeira intervenção, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, que começou por dizer que sendo o logotipo a imagem de uma instituição, e apesar de considerar positivo o apoio da Câmara Municipal, este não deve ser utilizado pelo clube, porque então qualquer equipa poderá pedir o mesmo.-----

---- Disse, entretanto, que gostaria de saber para que efeito o clube necessita do logotipo e concluiu que não lhe parecia que fosse uma utilização devida, por se tratar de uma imagem da Câmara Municipal que deve ser cedida com muito cuidado.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, considerou que o Clube não estava a solicitar autorização à Câmara Municipal para substituir o seu próprio emblema pelo logotipo da Câmara Municipal. Considerou, ainda, que o Executivo deveria louvar o reconhecimento que o Moita Rugby Clube da Bairrada pretende fazer do apoio cedido pela Câmara Municipal de Anadia, ao solicitar autorização para colocar o logotipo da Câmara Municipal nas camisolas da equipa feminina, e aproveitou para recordar, a terminar, que existem Câmaras que dão apoio e elas próprias exigem a utilização do logotipo.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, entretanto, que o Executivo não está a apoiar diretamente a iniciativa, porquanto o Clube pretende apenas reforçar a imagem do município nas camisolas da equipa feminina no âmbito de uma campanha, como forma de reconhecimento pelo apoio concedido pela Câmara Municipal noutras iniciativas. Reforçou, assim, que a pretensão tem por objetivo fazer um reconhecimento público da parceria com a Câmara Municipal, concluindo não ser abusiva a utilização do logotipo porque o Clube está a pedir autorização ao Executivo.-----

---- Para uma nova intervenção, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, tendo referido que o pedido apresentado pelo Moita Rugby Clube da Bairrada não é esclarecedor, porquanto da forma como o ofício está redigido, o que a direção pretende é dar credibilidade e angariar fundos à custa da utilização do logotipo da Câmara Municipal. Concluiu, assim, que a sua preocupação é tão só a utilização abusiva do logotipo da Câmara Municipal.-----

---- Decorrida a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lúgia Filipe Seabra, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Relativamente à intervenção imediatamente anterior, o Senhor Vereador disse pensar que a preocupação da Senhora Vereadora tinha a ver com a possibilidade de existir uma utilização abusiva do logotipo da Câmara Municipal. Tendo sido esclarecida a questão, declarou que era claro que votaria favoravelmente.-----

---- A terminar o período de intervenções, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por dizer que gostaria que as opiniões dos Senhores Vereadores fossem registadas em ata. Aproveitou para referir que a utilização autorizada do logotipo não é uma utilização indevida, acrescentando que era por isso mesmo que o Clube pedia previamente essa autorização. Disse, ainda, que o Executivo deveria estar disponível para apoiar as coletividades com "nada", até porque existem empresas que pagam para ser colocado o seu logotipo. Concluiu, assim, que parecia que os Senhores Vereadores do PSD estavam renitentes em apoiar aquela coletividade, que apenas pedia autorização para utilizar o logotipo, o que até nem traz qualquer encargo para a Câmara Municipal, e que considera que até os deveria orgulhar.-----

---- Concluída a discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder autorização ao Moita Rugby Clube da Bairrada para utilizar o logotipo da Câmara Municipal para o fim solicitado.-

**---- 5. PROPOSTA PARA EMISSÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para emissão de parecer genérico favorável à celebração e/ou renovação de contratos de prestação de serviços, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido de: "emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, conjugada com o disposto no artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, bem como com o disposto no n.º 8, do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e do n.º 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e ainda nos termos do invocado no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, destinada a regular os requisitos a que deve obedecer a tramitação do Parecer referido, com vista à aquisição de serviços e para os contratos cuja renovação venha a ocorrer antes da entrada em vigor da Portaria destinada a regulamentar a tramitação a que deve obedecer o mencionado pedido de parecer para a administração local, por estarmos perante situações de execução de trabalho não subordinado, para as quais se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, até ao valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) por contrato e sem prejuízo do procedimento que venha a ser adotado a nível de contratação pública".-----

---- Considerando o previsto no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, e considerando que ainda não foi publicada a

Portaria prevista no n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, emitir parecer genérico favorável, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, conjugada com o disposto no artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, bem como com o disposto no n.º 8, do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e do n.º 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e ainda nos termos do invocado no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com vista à aquisição de serviços e para os contratos cuja renovação venha a ocorrer antes da entrada em vigor da Portaria destinada a regulamentar a tramitação a que deve obedecer o mencionado pedido de parecer para a administração local, por estarem em questão situações de execução de trabalho não subordinado, para as quais se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, até ao valor de setenta e cinco mil euros (€ 75.000,00) por contrato e sem prejuízo do procedimento que venha a ser adotado a nível de contratação pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, que começou por constatar que efetivamente a lei fala da necessidade de parecer favorável do órgão executivo, mas também determina um conjunto de outras obrigações que a Câmara tem de respeitar, configurando tudo isso juízos subjetivos que têm de ser equacionados casuisticamente.-----

---- No entanto, considerou que no que estava a ser proposto cabe uma panóplia de casos tão grande até ao limite dos setenta e cinco mil euros, que em sua opinião a alegação utilizada de que o Executivo não reúne regularmente não lhe parece justificável.-----

---- Considerou, assim, que atendendo à especificidade de cada uma das situações que possam estar em causa, e atendendo ao parecer genérico proposto, o mesmo não seria de aprovar, porque se a lei diz que as situações devem ser analisadas caso a caso, até aos setenta e cinco mil euros, e o parecer proposto é genérico, então pensa que a proposta é uma forma de contornar a lei, para além de considerar que as razões da periodicidade de reunir o órgão não são justificáveis.-----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que apesar de a lei dizer que as situações devem ser analisadas pontualmente, também não descarta a possibilidade de ser emitido parecer genérico favorável à celebração e/ou renovação e contratos de prestação de serviços. Como tal, declarou que era aquela a proposta apresentada e a ser votada.-----

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Uma vez concluídos os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu a palavra para solicitar à Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre dois assuntos e, se possível, que lhe pudesse ser facultada a respetiva documentação.-----

---- Apresentando o primeiro assunto, referiu que na última sessão da Assembleia Municipal de Anadia houve um Senhor Deputado Municipal que solicitou informação sobre o PDM e a Senhora Presidente da Câmara Municipal facultou alguma informação verbal em resposta. Contudo, o Senhor Vereador disse ter ficado a aguardar que a Senhora Presidente da Câmara facultasse informação numa das duas reuniões do Executivo do mês de janeiro, o que não aconteceu.-----

---- Assim, disse que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal pudesse esclarecer com mais acuidade qual o ponto de situação relativamente ao PDM e acrescentar algo mais na reunião em curso.-----

---- Aproveitou para recordar que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha falado naquela sessão da Assembleia Municipal que haveria alguns entorses que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) tinha apontado como de resolver. Nessa conformidade, perguntou à Senhora Presidente da possibilidade de fazer chegar aos membros do Executivo um memorando relativamente ao ponto de situação, onde existem entorses e quais poderão ser solucionados pela Câmara Municipal, não só para esclarecerem as dúvidas que subsistem, mas também para poderem esclarecer os cidadãos relativamente a essa matéria.-----

---- Apresentada a primeira questão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou a responder à mesma. Começou por dar a conhecer da realização de uma reunião final da Comissão Técnica de Acompanhamento, onde estiveram presentes todas as entidades envolvidas, e da qual resultou a elaboração de um documento/ata que contém todas as recomendações, observações e informações apresentadas pelas diversas entidades. Acrescentou, assim, que faltava fazer uma triagem dessa mesma informação para separar o que efetivamente seria relevante, daí que em reunião na CCDRC, entre os técnicos da Câmara Municipal e os responsáveis pelo acompanhamento do PDM de Anadia, se disponibilizaram a colaborar na avaliação dessa informação, separando efetivamente o que seriam meras recomendações ou outras normas a corrigir, e da qual resultou a elaboração de uma *check list*.-----

---- Informou, também, que a Comissão Técnica já não irá reunir mais, portanto às entidades serão enviadas essas correções, em que haja lugar às mesmas, após o que, e uma vez cumpridos todos os requisitos, o processo será submetido a inquérito público para consequente aprovação, não sem antes ser presente à Câmara Municipal.-----

---- Referiu, assim, que o processo se encontra na reta final de ajustamento das recomendações das diversas entidades, nomeadamente no articulado do regulamento, sendo que a entidade que está a ser mais reticente é o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, porque foi publicada nova legislação que não reúne consenso com outras entidades.-----

---- Reforçou, assim, que por parte da Comissão Técnica de Acompanhamento não haverá mais

reuniões e o processo seguirá para as entidades após o ajustamento das devidas recomendações.-----  
---- Portanto, disse pensar não haver necessidade de memorando, por se encontrarem na reta final e porque isso implicaria recorrer ao início do processo.-----  
---- Concluída a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. O Senhor Vereador começou por agradecer a informação verbal prestada pela Senhora Presidente. Contudo, dada a importância da matéria em questão, apelou e reiterou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para que pudesse fazer chegar aos Vereadores do PSD um memorando com o ponto de situação do PDM para poderem compreender todo o processo. Não deixou de explicar ter solicitado um memorando por se tratar de um documento mais sintético e não tão exaustivo, evitando assim o recurso a expedientes e instrumentos legais para ter essa informação, reiterando a necessidade de estarem elucidados sobre esta matéria.-----  
---- Entretanto, passou a apresentar a segunda questão, que disse também constituir para si um motivo de preocupação, e que tem a ver com o estado em que atualmente se encontra o Pavilhão Municipal de Desportos, localizado na Avenida Engenheiro Cancela de Abreu, na cidade de Anadia.---  
---- O Senhor Vereador começou, assim, por referir que conhece o estado do pavilhão e tem sido alertado por alguns cidadãos para essa matéria. Reconhecendo saber que têm sido feitos alguns remendos, não deixou de referir que aquela instalação estará a necessitar de uma intervenção de fundo. Por tal facto, alertou para essa questão, por se tratar de uma infraestrutura localizada no centro de Anadia, por ser frequentada por muitas pessoas de Anadia e de fora, incluindo crianças, por ter ali um restaurante próximo que traz muitas pessoas ao local e no estado em que se encontra não é o melhor cartão de visita.-----  
---- Continuando, constatou que o pavilhão revela alguns problemas, tanto no seu interior como no exterior. Referindo-se às condições do exterior, afirmou que existem vidros partidos, existe falta de piso em alguns sítios, alguns ferros já se encontram à vista. Quanto ao interior, constatou que a situação ainda se agrava, não estimulando quem se dedica à prática do desporto, nem aos visitantes, também com falta de pavimento, sanitários danificados, etc.. Acrescentou, ainda, que na questão dos balneários a situação é gritante: alguns chuveiros não funcionam; alguns sanitários já nem porta têm; faltam torneiras; entre outras lacunas.-----  
---- Pelo exposto, considerou que urge fazer uma intervenção de fundo nos balneários, e em especial nos das equipas visitantes, que se encontram em muito pior estado do que os das equipas da casa.----  
---- Retomando a condição do exterior, passou a falar da cobertura do pavilhão. Relativamente à mesma, disse que parte ainda se encontra em placas de fibrocimento, o que pensa ter efeitos nocivos para a saúde. Referindo-se aos estudos que vêm sendo publicados sobre o impacto que as placas de fibrocimento podem ter e que todos conhecem, o Senhor Vereador falou da necessidade de também o telhado ser intervencionado com vista à substituição dessas placas.-----  
---- A terminar, o Senhor Vereador adiantou que os Vereadores do PSD pretendiam questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre essa matéria porque também eles estão a ser

questionados por diversos cidadãos. Aproveitou, ainda, para referir que no concelho foi feito um grande investimento na área do desporto e em muitas infraestruturas, pelo que não se compreende que se deixe chegar tal instalação àquele estado de degradação.-----

---- Concluída a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, disse compreender a intervenção do Senhor Vereador, contudo considera que o Senhor Vereador estará um pouco desatento relativamente ao *timing* da sua intervenção, porque nos próprios documentos previsionais do município para dois mil e catorze se encontra contemplada uma rubrica para a requalificação daquele pavilhão.-----

---- Entretanto, não deixou de referir que foram feitas algumas intervenções naquela infraestruturas ao longo dos seus quase quarenta anos de existência. Porém, e reconhecendo que aquele é um dos melhores pavilhões, nomeadamente para a prática do hóquei, não deixou de constatar que há situações que devem ser solucionadas, como a substituição de torneiras, de portas, ou até mesmo dos vidros, ainda que estes últimos não sejam fáceis de ser substituídos, o que levou inclusivamente a pedir algum cuidado ao hóquei por causa das bolas que atingem os vidros mais altos.-----

---- Não obstante o atrás exposto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que a má utilização e o tempo não justificam alguma degradação que aquela instalação apresenta, daí a verba inscrita no orçamento para a sua requalificação, e aproveitou para adiantar que inclusivamente os técnicos da Câmara Municipal já estão a trabalhar no projeto de requalificação do pavilhão. Deu a conhecer ser também uma preocupação substituir a cobertura existente, ainda que não se revele uma tarefa de fácil execução, uma vez que carece de uma intervenção a ser promovida por uma empresa acreditada na área ambiental.-----

---- Relativamente às intervenções profundas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que as mesmas vão ser analisadas de acordo com a disponibilidade orçamental do Município, e também em tempos de paragem da época desportiva, nomeadamente da modalidade de hóquei em patins, uma vez que não terá um local alternativo no concelho para a sua prática.-----

---- Em jeito de conclusão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou que as intervenções estão ponderadas, inscritas em orçamento e serão realizadas de forma faseada, sendo que a prioridade é começar pela cobertura, se possível.-----

---- No seguimento da resposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, retomou a palavra, tendo começado por dizer que não está desatento, bem pelo contrário. Para além de ouvir as reclamações dos pais dos desportistas que desenvolvem a sua prática desportiva naquele pavilhão, foi precisamente por ter visto a dotação no orçamento, que se viu impelido a apresentar a questão, pois constatou que a verba prevista se revela insuficiente.-----

---- Aproveitou para acrescentar que a solução do problema já não passa por questões de resolução casuística, tem de ser muito bem planeada uma intervenção faseada, tendo também em conta os períodos de paragem desportiva, um ponto que disse concordar com a Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----



---- Entretanto, não deixou de manifestar alguma preocupação relativamente à atividade física e à questão de segurança das crianças, pelo facto de se encontrarem a desenvolver essa atividade numa instalação com uma cobertura em fibrocimento.-----

---- A concluir, considerou que seria importante, e existindo algum plano, nem que seja faseado, que o mesmo fosse facultado aos Vereadores do PSD, por forma a compreenderem o tempo que vai demorar e o que vai ser feito em cada momento, conhecendo as dificuldades da autarquia. Como tal, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para, se possível, lhes ser facultado um plano das intervenções a realizar-----

---- No seguimento, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou que as intervenções são uma prioridade, mas de acordo com a disponibilidade orçamental do Município, destacando como principal a cobertura. Realçou, também, que a intervir na cobertura, nomeadamente na substituição das chapas, desde logo se aproveitaria para avaliar a estrutura existente e a iluminação, uma vez que a intervenção obrigaria a montar determinado tipo de equipamento que teria de ser rentabilizado nos outros trabalhos.-----

---- Acrescentou, ainda, que as reparações de menor dimensão e de mais fácil resolução têm a ver com a substituição de chuveiros, torneiras, portas, etc., que reconhece que não resolvem de todo o problema, mas que poderão ser feitas sem hipotecar a prática desportiva das associações, o que já não acontece com a cobertura.-----

---- Por fim, destacou o facto de o Pavilhão Municipal de Anadia ser uma infraestrutura importante a requalificar e a manter para a continuidade da prática desportiva por parte das associações que a utilizam, daí o esforço que a Câmara Municipal se encontra a desenvolver para a sua requalificação.--

---- **\*MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**-----

---- Antes de dar por terminada a reunião, e nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, e desde logo ficou agendada, de comum acordo, a realização de uma reunião extraordinária, no dia cinco (05) de fevereiro, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m).-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----